EDITAL DE LOTEAMENTO

Jacqueline Cozac Bomfim Lima, tabelã e Oficiala do **Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Abadia de Goiás, Comarca de Guapó - Estado de Goiás**, na forma da Lei 6.766/79, etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que: **SPE RESIDENCIAL JARDINS VILLE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Campinas, Zona Rural, Abadia de Goiás/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.843.844/0001-17, apresentou neste Cartório a documentação exigida nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79, do loteamento denominado RESIDENCIAL JARDINS VILLE, com 02 (duas) quadras, constituída de 26 lotes, com a área total parcelada de 21.002,00m2, tendo: 02 (duas) APMS — Área Permanent com área total de 918,30m2, e 03 (três) Áreas Verdes com a área total de 2.740,39m2, e sistema viário com 2728,77m2. Loteamento desmembrado da Fazenda POÇOES, confrontando com a Rua Campinas, com a área de 2,1002 Hectares; cuja área foi havida pelo proprietário, conforme Matrícula 5.943, R-1 fls.01, Livro 02 de Registro Geral, do CRI local, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, conforme DECRETO 447/2019, datado de 27/06/2019. Toma público que o processo se encontra neste Cartório à disposição dos interessados na Av. Comercial QD.JS Lote 17 Daniella Park em Abadia de Goiás/Go — Fone: 62-3503-1751, e-mail: cartorioabadiags@gmail.com, a partir desta data, cujo prazo para impugnação findará no prazo de 15 (quinze) dias, após a terceira publicação deste EDITAL, em prazo de grande circulação. Findo o prazo sem impugnação será feito o registro, nos termos do que foi requerido e das normas em vigor. DADO E PASSADO, nesta cidade de Abadia de Goiás/Go - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, aos 08 de janeiro de 2020. (08/01/2020).

Oficiala de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala e Tabelioa MARIA ELIAS DE MELO do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás, atendendo ao que foi requerido pela TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sociedade empresária limita, com sede na Avenida Goiás, 625, Sala 206, Qd. 09, Lt. 67, Setor Central, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.179/0001-65, emaz: torres.goiania@gmail.com, vem nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto 3079, que regulamentou o Decreto 58 de 10/12/1937 e ainda artigo 32 da lei nº 6766, de 19/12/1979. Que fica convidado a comparecer neste Cartório, a fim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido de aquisição do imóvel localizado na QUADRA 34, CHÁCARA 06, do Loteamento PARQUE IBIRAPUERA, devidamente registrado sob o R.1 da matrícula 87.213, Aparecida de Goiânia-GO, em nome de ANTONIO SALVIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado a Rua 240, nº 580, Setor Coimbra, Goiânia/GO eiou a Rua C-18, Quadra 34, Chácara 06, Parque Ibirapuera, Aparecida de Goiânia/GO, comprometido devedor, em virtude de não ter sido encontrado nos endereços indicados. Certifico que no dia 07/11 as 09:40 e 29/11/2019 às 14:33h, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.780, em nome de ANTONIO SALVIANO DE OLIVEIRA, em virtude do imóvel encontra-se fechado pro ocasião de três diligências. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que no dia 07/11 às 09:40 e 29/11/2019 às 14:33h, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.779, em nome de ANTONIO SALVIANO DE OLIVEIRA, em face da constatação que o imóvel encontrava-se desabitado. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo 2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Aparecida de Goiânia-GO. O mencionado prontiente comprador terá o prazo de quinze (10) dias para satisfazer os pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, em um jornal da região de circulação diária. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goás, aos aos 14 de janeiro de 2020. Eu Oficiala e Tabelioa do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabelioa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala e Tabelioa MARIA ELIAS DE MELO do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás, atendendo ao que foi requerido pela TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sociedade empresária limita, com sede na Avenida Goiás, 625, Sala 206, Qd. 09, Lt. 67, Setor Central, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.179/0001-65, emaz: torres.goiania@gmail.com, vem nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto 3079, que regulamentou o Decreto 58 de 10/12/1937 e ainda artigo 32 da lei nº 6766, de 19/12/1979. Que fica convidado a comparecer neste Cartório, a fim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido de aquisição do imóvel localizado na QUADRA 08, LOTE 28, do Loteamento JARDIM ESPLANADA, devidamente registrado sob o R.1 da matrícula 24.450, Aparecida de Goiânia-GO, em nome de ONIRSIO PEREIRA MEDEIROS, brasileiro, casado, maquinista, residente e domiciliado a Avenida Perimetral, nº 588, Setor Coimbra, Goiânia/GO eiou a Rua K-2, Quadra 08, Lote 28, Jardim Esplanada, Aparecida de Goiânia/GO, comprometido devedor, em virtude de não ter sido encontrado nos endereços indicados. Certifico que no dia 13/11, compareci ao local e deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.845, em nome de ONIRSIO PEREIRA MEDEIROS, em virtude de não haver nenhuma edificação no imóvel. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que no dia 21/11 às 10:48h, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.846, em nome de ONIRSIO PEREIRA MEDEIROS, em virtude de não haver nenhuma edificação no imóvel. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo 2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Aparecida de Goiânia-GO. O mencionado prontiente comprador terá o prazo de quinze (10) dias para satisfazer os pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, em um jornal da região de circulação diária. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goás, aos aos 14 de janeiro de 2020. Eu Oficiala e Tabelioa do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabelioa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala e Tabelioa MARIA ELIAS DE MELO do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás, atendendo ao que foi requerido pela TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sociedade empresária limita, com sede na Avenida Goiás, 625, Sala 206, Qd. 09, Lt. 67, Setor Central, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.179/0001-65, emaz: torres.goiania@gmail.com, vem nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto 3079, que regulamentou o Decreto 58 de 10/12/1937 e ainda artigo 32 da lei nº 6766, de 19/12/1979. Que fica convidado a comparecer neste Cartório, a fim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido de aquisição do imóvel localizado na QUADRA 34, CHÁCARA 06, do Loteamento PARQUE IBIRAPUERA, devidamente registrado sob o R.1 da matrícula 87.213, Aparecida de Goiânia-GO, em nome de WANESSA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada a Rua 240, nº 580, Setor Coimbra, Goiânia/GO eiou a Rua C-18, Quadra 34, Chácara 06, Parque Ibirapuera, Aparecida de Goiânia/GO, comprometido devedor, em virtude de não ter sido encontrado nos endereços indicados. Certifico que no dia 07/11 às 09:40 e 29/11/2019 às 14:33h, compareço ao local e deixo de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.781, em nome de WANESSA BORGES DE OLIVEIRA, por constar que o imóvel encontrava-se desabitado, estando cercado de grame, com a edificação sem portas e com janelas quebradas. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que no dia 21/11 às 10:50h, 25/11 às 13:08h e 29/11/2019 às 16:08h, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.783, em nome de WANESSA BORGES DE OLIVEIRA, em face da constatação que o imóvel encontra-se fechado. Certifico finalmente que a notificada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo 2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Aparecida de Goiânia-GO. A mencionada prontiente comprador terá o prazo de quinze (10) dias para satisfazer os pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, em um jornal da região de circulação diária. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goás, aos aos 14 de janeiro de 2020. Eu Oficiala e Tabelioa do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabelioa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2020
A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/01/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a prestação de serviços administrativos para acompanhamento, execução e controle do SIMEC, SIGPC, PDDE, merenda Escolar e do Transporte Escolar, bem como, acompanhamento dos Projetos já aprovados dentro do Ministério da Educação – FNDE, ate a liberação dos recursos financeiros ao Município, dentre outros serviços. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210, Crixás-GO. 15 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala e Tabelioa MARIA ELIAS DE MELO do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás, atendendo ao que foi requerido pela TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sociedade empresária limita, com sede na Avenida Goiás, 625, Sala 206, Qd. 09, Lt. 67, Setor Central, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.179/0001-65, emaz: torres.goiania@gmail.com, vem nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto 3079, que regulamentou o Decreto 58 de 10/12/1937 e ainda artigo 32 da lei nº 6766, de 19/12/1979. Que fica convidado a comparecer neste Cartório, a fim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido de aquisição do imóvel localizado na QUADRA 08, LOTE 28, do Loteamento JARDIM ESPLANADA, devidamente registrado sob o R.1 da matrícula 24.450, Aparecida de Goiânia-GO, em nome de ONIRSIO PEREIRA MEDEIROS, brasileiro, casado, maquinista, residente e domiciliado a Avenida Perimetral, nº 588, Setor Coimbra, Goiânia/GO eiou a Rua K-2, Quadra 08, Lote 28, Jardim Esplanada, Aparecida de Goiânia/GO, comprometido devedor, em virtude de não ter sido encontrado nos endereços indicados. Certifico que no dia 13/11, compareci ao local e deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.845, em nome de ONIRSIO PEREIRA MEDEIROS, em virtude de não haver nenhuma edificação no imóvel. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que no dia 21/11 às 10:48h, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.846, em nome de ONIRSIO PEREIRA MEDEIROS, em virtude de não haver nenhuma edificação no imóvel. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo 2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Aparecida de Goiânia-GO. O mencionado prontiente comprador terá o prazo de quinze (10) dias para satisfazer os pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, em um jornal da região de circulação diária. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goás, aos aos 14 de janeiro de 2020. Eu Oficiala e Tabelioa do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabelioa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala e Tabelioa MARIA ELIAS DE MELO do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás, atendendo ao que foi requerido pela TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sociedade empresária limita, com sede na Avenida Goiás, 625, Sala 206, Qd. 09, Lt. 67, Setor Central, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.179/0001-65, emaz: torres.goiania@gmail.com, vem nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto 3079, que regulamentou o Decreto 58 de 10/12/1937 e ainda artigo 32 da lei nº 6766, de 19/12/1979. Que fica convidado a comparecer neste Cartório, a fim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido de aquisição do imóvel localizado na QUADRA 34, CHÁCARA 06, do Loteamento PARQUE IBIRAPUERA, devidamente registrado sob o R.1 da matrícula 87.213, Aparecida de Goiânia-GO, em nome de WANESSA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada a Rua 240, nº 580, Setor Coimbra, Goiânia/GO eiou a Rua C-18, Quadra 34, Chácara 06, Parque Ibirapuera, Aparecida de Goiânia/GO, comprometido devedor, em virtude de não ter sido encontrado nos endereços indicados. Certifico que no dia 07/11 às 09:40 e 29/11/2019 às 14:33h, compareço ao local e deixo de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.781, em nome de WANESSA BORGES DE OLIVEIRA, por constar que o imóvel encontrava-se desabitado, estando cercado de grame, com a edificação sem portas e com janelas quebradas. Certifico finalmente que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que no dia 21/11 às 10:50h, 25/11 às 13:08h e 29/11/2019 às 16:08h, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.783, em nome de WANESSA BORGES DE OLIVEIRA, em face da constatação que o imóvel encontra-se fechado. Certifico finalmente que a notificada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo 2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Aparecida de Goiânia-GO. A mencionada prontiente comprador terá o prazo de quinze (10) dias para satisfazer os pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, em um jornal da região de circulação diária. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goás, aos aos 14 de janeiro de 2020. Eu Oficiala e Tabelioa do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabelioa

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala e Tabelioa MARIA ELIAS DE MELO do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás, atendendo ao que foi requerido pela TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sociedade empresária limita, com sede na Avenida Goiás, 625, Sala 206, Qd. 09, Lt. 67, Setor Central, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.179/0001-65, emaz: torres.goiania@gmail.com, vem nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto 3079, que regulamentou o Decreto 58 de 10/12/1937 e ainda artigo 32 da lei nº 6766, de 19/12/1979. Que fica convidado a comparecer neste Cartório, a fim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido de aquisição do imóvel localizado na QUADRA 34, CHÁCARA 06, do Loteamento PARQUE IBIRAPUERA, devidamente registrado sob o R.1 da matrícula 79.327, Aparecida de Goiânia-GO, em nome de LOURDES FERREIRA DE MATOS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada a Av. Americano do Brasil, Quadra 253, Lote 10, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO eiou a Rua R-13, Quadra 37, Lote 02, Parque Ibirapuera, Aparecida de Goiânia/GO, comprometido devedora, em virtude de não ter sido encontrada nos endereços indicados. Certifico que no dia 07/11/2019, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.784, em nome de LOURDES FERREIRA DE MATOS, em virtude de não haver nenhuma edificação no endereço indicado. Certifico finalmente que a notificada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que no dia 11/11/2019, deixei de efetuar a notificação registrada sob o nº 120.785, em nome de LOURDES FERREIRA DE MATOS, tendo em vista dela não ter sido encontrada no endereço indicado na notificação. Todavia, foi nos informado pela funcionaria da loja Chino Óptica, situado no endereço indicado, que a notificanda é descorhecida. Certifico finalmente que a notificada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, pelo 2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos de Aparecida de Goiânia-GO. A mencionada prontiente comprador terá o prazo de quinze (10) dias para satisfazer os pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, em um jornal da região de circulação diária. Dado e passado nesta cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goás, aos 14 de janeiro de 2020. Eu Oficiala e Tabelioa do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficiala e Tabelioa

OFÍCIO N º 055/ 2019 - SAA/ SMHSU

Valparaíso de Goiás, 08 de outubro de 2019.

Assunto: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Manifestação de Interesse datado de 07 de outubro de 2019 da empresa ECP Engenharia e Participações LTDA.
A Municipalidade esposa o entendimento que os estudos oriundos do PMI pleiteado pela empresa serão benefícios tendo esta pasta competência para versar sobre o assunto correlato ao tema qual seja disposição de resíduos sólidos finais.
Impende salientar que os referidos anteprojetos deves atender a Legislação Sanitária e Ambiental prevista na Legislação esparsa federal, não ovidando os critérios estabelecidos pelo município de Valparaíso de Goiás em lei própria. Outrossim, mesmo autorizado o levantamento de dados para elaboração dos estudos para pleito PMI deixa transcrito os seguintes pontos:
I- A Municipalidade não arcará com nenhum custo decorrente da realização de estudos de Modelagem Técnica Econômica-Financeira e Jurídica a ser apresentado pela empresa ECP Genharia e Participações LTDA.
2- Os ônus e demais custos financeiros incorridos na preparação e apresentação da manifestação serão de inteira responsabilidade da respectiva empresa interessada, a qual não terá direito a qualquer espécie de resarcimento, indenização ou reembolso, nem a qualquer espécie de remuneração pela Administração Pública Municipal em decorrência de sua participação exclusiva neste procedimento;
3- Após a apresentação dos estudos de Modelagem Técnica, Econômica Financeira e Jurídica haverá análise do apresetado e posterior manifestação por parte do Município de Valparaíso de Goiás, tudo visando agasalhar o interesse público, a legalidade e moralidade administrativa;
4- Em caso dos estudos técnicos que compõe a Manifestação de Interesse serem utilizados, total ou parcialmente, na formulação de editais contratos e demais documentos afins ao objeto desta solicitação de Manifestação de Interesse, serão integralmente ressarcidos em suas despesas pelo vencedor de futuro licitatório;
5- Após a apresentação dos estudos de Modelagem Técnica, Econômica-Financeira e Jurídica haverá análise da apresentado e posterior manifestação por parte do Município de Valparaíso de Goiás, tudo visando agasalhar o interesse público, a legalidade e moralidade administrativa
Por fim, fica autorizado o estudo pleiteado nos termos retro citados

Respeitosamente,

ANTONIO REIS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
O Município de Palestina de Goiás – GO torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano Pilad Ribeiro, Palestina de Goiás (GO), às **09h00min do dia 31 de janeiro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, 2º período, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min. às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: pmfpalestinadegoias@gmail.com Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.
Palestina de Goiás (GO), 17 de janeiro de 2020.
MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020
Tipo: Menor Preço Por Item data da Abertura dos Envelopes: 30/01/2020 – 09h00min
O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Weguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços – SRP nº 003/2020, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da menor/melhor proposta para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos que pertencem à Frota municipal, visando atender as necessidades das Secretarias e dos Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone (64) 3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 16 de janeiro de 2020. Weguer Flávio Ferreira Santos.

CASSIA REGINA F. GRUPIONI CPF 847.347.441-49 e DANILO BIXANIO CPF 291.241.798-69, tornam público que requererem junto à SEMAA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri-GO, a renovação da Licença Ambiental Prévia Nº 010/2019 para 01 (uma) Barragem de Terra com área alagada de 15,5181 ha, a ser construída na divisa da Faz. São José com Faz. Boa Vista, zona rural de Ipameri-GO.

PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS FÚSTUMOS LTDA. CNPJ (02.473.674/0011-03), torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jovânia - GO, Licença Ambiental de Funcionamento para atividade funerária de somatoconservação de corpos (tanatopraxia), a ser exercida no município de Jovânia – GO, Av. Molanas, Nº 100, Conjunto Molanas I, sem deplemingão de estudo de impacto

FIEG
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Edital – Contribuição Sindical

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), CNPJ nº. 01618958/0001-03 e os Sindicatos a ela filiados, conforme relação abaixo, em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT, NOTIFICAM todas as empresas industriais do Estado de Goiás, associadas ou não, acerca do recolhimento da contribuição sindical, que restou aprovado em Assembleia Extraordinária de cada categoria. A contribuição sindical deverá ser recolhida ao Sindicato Patronal representativo da categoria econômica e na inexistência de Sindicato (empresas inorganizadas) o recolhimento deverá ser feito à FIEG. O pagamento da contribuição sindical deverá ser feito até o dia 31 de janeiro de 2020, junto à Caixa Econômica Federal (CEF), casas lotéricas ou agência bancária do sistema de arrecadação dos tributos federais. A guia para o recolhimento da contribuição sindical deverá ser retirada pelo próprio empregador na sede do sindicato respectivo ou da FIEG, antes de vencido o prazo para o pagamento, conforme preceitua o §2º do artigo 586 da CLT. Quando solicitada via telefone do Sindicato respectivo ou da FIEG, a guia também será enviada para o endereço físico ou eletrônico da empresa. O direito à oposição ao pagamento da contribuição sindical, poderá ser feito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do edital publicado no dia 17/01/2020, tudo conforme deliberação ocorrida em assembleia. O valor da contribuição sindical patronal será determinado pelo capital social da empresa, em conformidade com a tabela da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Relação dos sindicatos

Federação das Insústrias do Estado de Goiás - FIEG Fone: (62) 3501-0051 / 3501-0052 Cod. Sindical: 000005 | **Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás - SINDUSCON-GO** Fone: (62) 3095-5155 Cod. Sindical: 14003-6 | **Sindicato da Indústria de Energia Elétrica no Estado de Goiás - SINDCEL** Fone: (62) 3218-5686 Cod. Sindical: 98329-7 | **Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás - SINPROCIMENTO** Fone: (62)98458-9648 / 98212-9513 Cod. Sindical: 90452-4 | **Sindicato da Indústria do Arroz no Estado de Goiás - SIAGO** Fone: (62) 99968-4302 Cod. Sindical: 14007-9 | **Sindicato da Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico do Sudoeste Goiano - SIMESGO** Fone: (64) 3623-0591 Cod. Sindical: 92201-7 | **Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA** Fone: (62) 3224-0121 Cod. Sindical: 89819-2 | **Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás - SINDICER-GO** Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 03001-0 | **Sindicato das Indústrias da Alimentação no Estado de Goiás - SIAEG** Fone: (62) 3224-4253 Cod. Sindical: 14004-4 | **Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis - SINDUSCON Anápolis** Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 01128-7 | **Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis - SINDALIMENTOS** Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 01127-9 | **Sindicato das Indústrias de Calçados no Estado de Goiás - SINDICALCE** Fone: (62) 3225-6402 Cod. Sindical: 14005-2 | **Sindicato das Indústrias de Calcário, Cal e Derivados dos Estado de Goiás, Tocantins e DF - SINCAL** Fone: (62) 3223-6667 Cod. Sindical: 90773-6 | **Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás - SINDICARNE** Fone: (62) 3229-1167 Cod. Sindical: 14006-0 | **Sindicato das Indústrias de Confecções de Roupas em Geral de Goiânia - SINROUPAS** Fone: (62) 3202-5567 / (62) 3088-0878 Cod. Sindical: 90390-0 | **Sindicato das Indústrias de Curtumes e Correlatos do Estado de Goiás - SINDCURTUME** Fone: (62) 3215-1400 Cod. Sindical: 89473-1 | **Sindicato das Indústrias de Gesso, Estucamento, Estiagem e Ornatos do Estado de Goiás - SINDIGESSO** Fone: (62) 98109-8608 Cod. Sindical: 89845-1 | **Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado de Goiás - SINDILEITE** Fone: (62) 3212-1135 Cod. Sindical: 90576-8 | **Sindicato das Indústrias de Material Plástico no Estado de Goiás - SIMPLAGO** Fone: (62) 3224-5405 Cod. Sindical: 86020-9 | **Sindicato das Indústrias de Móveis e Madeira no Estado de Goiás - SINDMÓVEIS** Fone: (62) 99954-0101 Cod. Sindical: 90392-7 | **Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado de Goiás - SINDIPÃO** Fone: (62) 4101-4021 Cod. Sindical: 02994-1 | **Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás - SIMAGRAN** Fone: (62) 98436-1724 Cod. Sindical: 90560-6 | **Sindicato das Indústrias de Terraplenagem de Goiás - SITERAGO** Fone: (62) 3224-4253 Cod. Sindical: 89719-6 | **Sindicato das Indústrias do Vestuário de Anápolis - SIVA** Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 89713-7 | **Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás - SINVEST** Fone: (62) 3225-8933 / (62) 3212-3681 / 98235-1200 Cod. Sindical: 01740-4 | **Sindicato das Indústrias Extrativas de Pedreiras dos Estados de GO, TO e DF - SINDIBRITA** Fone: (62) 3213-0378 Cod. Sindical: 90836-8 | **Sindicato das Indústrias Extrativas do Estado de Goiás e do Distrito Federal - SIEEG-DF** Fone: (62) 3212-6092 Cod. Sindical: 88826-0 | **Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de Goiás - SIGEGO** Fone: (62) 3223-6515 Cod. Sindical: 14001-0 | **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás - SIMEGO** Fone: (62) 3224-4462 Cod. Sindical: 90788-4 | **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis - SIMMEA** Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 01144-9 | **Sindicato das Indústrias Quimicas no Estado de Goiás - SINDQUIMICA-GO** Fone: (62) 3212-3794 Cod. Sindical: 90193-2 | **Sindicato dos Moinhos de Trigo da Região Centro-Oeste - SINDTRIGO** Fone: (62) 3224-4253 Cod. Sindical: 90680-2

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - GRA/GO-TO torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020**

Objeto: Registro de preços de serviços de "Gestão de Frota" de veículos, com o fornecimento de combustíveis e de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos, mediante a utilização de cartão microprocessador com chip (ou similar), para atender os veículos sob a responsabilidade da GRA-GO/TO, CGU-GO, PFN-GO, PSFN-ANÁPOLIS-GO, PSFN-RIO VERDE-GO, SRT-GO, RFB-GO, CGU-TO, PFN-TO, SPU-TO e SRT-TO, conforme Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 02 (dois)

Edital Disponível: a partir de 17/01/2020, de 08h às 12h e 14:00h às 16:30h

Endereço: Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, Goiânia-GO, fone: (62) 3416-0824.

Abertura das Propostas: 29/01/2020, às 09:30h.

Todas as operações serão realizadas no **www.comprasgovernamentais.gov.br**

Anna Carolina Leite E. dos Santos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÃO -EDITAL DE PREGAO Nº 002/2020
A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/01/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Para Finalidade de Registro de Preço, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a aquisição de datas enteras e fórmulas infantis especiais, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Crixás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210, Crixás-GO, 16 de janeiro de 2020.
Leandro Oliveira Santos - Presidente da CPL

Anuncie no ClassiServiço
(62) 3267 - 1027
comercial@dm.com.br

24ª VARA CÍVEL DE GOIANIA/GO- EDITAL DE LEILÃO/ INTIMAÇÃO.
A Doutora **Iara Márcia Franzoni de Lima Costa**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nomeando o Leiloeiro Oficial Ivan Rodrigues Nogueira, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público, por meio do portal www.pestanaleiloes.com